



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os Sargentos Maxuel Luardi e Prescila Fátima Capelezzo e os Cabos Edison Luíz Seleri e Djeison Resch, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados ao reanimarem uma pessoa vítima de ataque cardíaco, no Município de Xanxerê.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 02/05/2026, os policiais acima nominados foram abordados pelo motorista da ambulância do Município de Entre Rios, informando que estaria conduzindo um cidadão para o hospital regional São Paulo em Xanxerê e este encontrava-se inconsciente;

- que os policiais adentram na ambulância e ajudaram a socorrer tal pessoa que sofreu oito paradas cardíacas e foram reanimadas pelos mesmos;

- que na entrada do Município de Xanxerê encontraram a equipe do Samu, que finalizaram o atendimento e encaminharam o cidadão até o hospital em Xanxerê.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Sargentos Maxuel Luardi e Prescila Fátima Capelezzo e aos Cabos Edison Luíz Seleri e Djeison Resch, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, aplauda os Sargentos Maxuel Luardi e Prescila Fátima Capelezzo, e os Cabos Edison Luíz Seleri e Djeison Resch da Polícia Militar de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados ao reanimarem uma pessoa vítima de ataque cardíaco, no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Jair Miotto  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,  
em 24/06/2026, às 15:32.

---